

Santo André, 3 de junho de 2025.

De: Plenário

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 2376/2023

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 65/2023

Autoria: Ver. Zezão

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 65/2023, que dispõe sobre a instituição da Lei de Proteção da Criança nas escolas do Município de Santo André, que visa advertir professores que reproduzam músicas que atentem contra a família, que reproduzam pornografia, que fazem o uso de letras de baixo calão, apologia ao crime e incitação à violência em meio às suas aulas didáticas.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ordem do Dia - Segunda Votação

Ação Realizada: Proposição Aprovada

Descrição:

Próxima Fase: Ciência da Votação

Ver. Carlos Ferreira

Presidente

